



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDROSSANITARIO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS DO MUNICIPIO DE CASTANHAL POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 – FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 017/2024, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 65/2021 e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06

3- ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Conforme Anexo I- Estimativa das quantidades que contam no Documento de Formalização de Demandas- DFD.

4. DA NATUREZA DO OBJETO:

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

5- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Trata-se da motivação para licitar contratação de empresa especializada para fornecimento de material hidrossanitário, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias/fundos do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se da motivação para licitar material hidrossanitário, com vista ao atendimento da demanda das diversas secretarias do município de Castanhal

– PA . A Secretaria Municipal de Saúde (FMS) justifica a necessidade do quantitativo indicado para dar manutenção nos postos e unidades municipal de saúde. O procedimento licitatório deverá ser levado em consideração em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos. Considerando o essencial e consumo para eventuais reparos e adaptações na estrutura hidrossanitários dos prédios públicos da saúde de Castanhal, visando manter as instalações adequadas e um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar, não somente aos servidores, como também a toda a comunidade em geral, que utiliza os serviços prestados pela secretaria de saúde.

A Secretaria Municipal de infraestrutura (SINFRA) justifica seus quantitativos que será utilizado para a manutenção dos serviços de reparos nos banheiros do mercado municipal, feiras livres, cemitérios, praças públicas, e sistema de abastecimento de água. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitas com base na demanda de abastecimento que aumentam conforme a necessidade da população, observando a capacidade de 12 (doze) meses.

A Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS) justifica seus quantitativos para atender as necessidades da secretaria e as unidades socioassistenciais como: CRAS ligados a Proteção Social básica, CREAS E CEAMCA que estão ligados a proteção social especial – PSE, CADASTRO ÚNICO E A CASA DOS CONSELHOS.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (FMEL) justifica seus quantitativos para realizar os reparos e manutenção dos 38 (trinta e oito) ginásios municipais sob a administração da secretaria de esporte e lazer, sendo esses na zona urbana e rural, além do prédio da secretaria e anexos. Ressaltamos que durante o ano existem diversas competições esportivas sediadas ou promovidas por este município, as quais são realizadas nos ginásios esportivos, sendo necessárias a manutenção hidrossanitárias.

A secretaria Municipal de Educação- SEMED justifica sua demanda face a necessidade de atendimento a 79 escolas da rede municipal, além dos setores

administrativos da Semed, como também atender a política de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos nas instalações estruturais, reformas e pequenos reparos nos prédios, proporcionando maior conforto e segurança aos servidores e usuários.

A Sub prefeitura do Jaderlândia ressalta sua necessidade tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no planejamento voltado à infraestrutura do município, permitindo aos cidadãos desfrutar plenamente do espaço que é considerado público.

A sub prefeitura do Apeú justifica sua demanda tendo em vista o funcionamento e manutenção do prédio central e os prédios anexos a esta subprefeitura: refeitório, estação gourmet, espaço cultural do Apeú, mercado do Apeú, cemitério do Apeú.

6- JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Com base nesses levantamentos e levando em consideração as licitações anteriores, verifica-se que a praxe desse tipo de contratação por todos os poderes, órgãos e entidades da Administração pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal se dá através de Pregão eletrônico de Registro de Preço sendo a opção mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período; sem implicar obrigatoriamente de contratação.

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas no Estudo técnico preliminar e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Itens com valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 (que constam no anexo II- Estimativa das quantidades/mapa comparativo) serão exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.](#)

7- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

Sobre a quantidade pretendida, vale esclarecer que a Secretaria municipal de licitação através do ofício nº 019/2024/SUPRI encaminhou ofício para as secretarias solicitando seus quantitativos e descritivos necessários para um período de 12 (doze) meses de forma clara e concisa.

Resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos órgãos solicitantes, bem como a média utilizada nas contratações anteriores. No entanto, foi considerado elevados quantitativos estimados pelas secretarias, que influenciou no valor total de referência, o que impactou diretamente no valor global, causando um impacto orçamentário dispendioso para tal contratação.

Nesse sentido, foi necessária a redução dos quantitativos em prol de um equilíbrio entre a quantidade efetivamente necessária para suprir as demandas e o orçamento do exercício vigente.

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 1/2"	UND.	260	R\$ 62,57	16.268,20
02	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 25mm X 3/4	UND.	260	R\$ 15,90	4.134,00
03	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 50mm	UND.	320	R\$ 28,78	9.209,60
04	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 60mm	UND.	300	R\$ 38,00	11.400,00
05	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 40mm	UND.	300	R\$ 21,61	6.483,00
06	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20 X 1/2	UND.	320	R\$ 10,44	3.340,80
07	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25mm x 3/4"	UND.	320	R\$ 6,13	1.961,60
08	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32 X 1"	UND.	300	R\$ 5,53	1.659,00

09	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 40 X 1. 1/4	UND.	310	R\$ 5,05	1.565,50
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50 X 1.1/2"	UND.	320	R\$ 8,03	2.569,60
11	ASSENTO SANITÁRIO	UND.	203	R\$ 54,92	11.148,76
12	BOIA PARA DESCARGA DE PAREDE COMPLETA	UND.	240	R\$ 267,23	64.135,20
13	BUCHA DE RED 25 X 20mm	UND.	285	R\$ 2,24	638,40
14	BUCHA DE RED 32 X 25mm	UND.	265	R\$ 1,40	371,00
15	BUCHA DE RED 40 X 32mm	UND.	235	R\$ 2,30	540,50
16	BUCHA DE RED ESGOTO 50 X 40mm	UND.	255	R\$ 2,86	729,30
17	BUCHA DE RED SOLDÁVEL CURTA 50 X 40mm	UND.	215	R\$ 2,86	614,90
18	BUCHA DE RED SOLDÁVEL CURTA 60 X 50mm	UND.	235	R\$ 8,07	1.896,45
19	BUCHA DE RED SOLDÁVEL LONGA 50 X 25mm	UND.	240	R\$ 5,81	1.394,40
20	CAIXA DÁGUA 1.000 LITROS EM FIBRA	UND.	113	R\$ 513,39	58.013,07
21	CAIXA DÁGUA 10.000 LITROS EM FIBRA	UND.	13	R\$ 3.658,53	47.560,89
22	CAIXA DÁGUA 15.000 LITROS EM FIBRA	UND.	12	R\$ 9.300,77	111.609,24
23	CAIXA DÁGUA 2.000 LITROS EM FIBRA	UND.	41	R\$ 1.656,23	67.905,43
24	CAIXA DÁGUA 3.000 LITROS EM FIBRA	UND.	45	R\$ 2.224,69	100.111,05
25	CAIXA DÁGUA 5.000 LITROS EM FIBRA	UND.	42	R\$ 2.207,22	92.703,24
26	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA TIPO CIPLA COMPLETA	UND.	145	R\$ 44,43	6.442,35
27	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA QUADRADA 150X150X50mm	UND.	170	R\$ 99,82	16.969,40
28	CAIXA SINFONADA C/ GRELHA QUADRADA 100X100X50mm	UND.	185	R\$ 34,01	6.291,85
29	CAP ESGOTO 100mm	UND.	215	R\$ 105,32	22.643,80
30	CAP ESGOTO 150mm	UND.	235	R\$ 29,48	6.927,80
31	CAP ESGOTO 40mm	UND.	195	R\$ 12,06	2.351,70
32	CAP ESGOTO 75mm	UND.	220	R\$ 12,58	2.767,60

33	CAP PVC SOLDÁVEL 100mm	UND.	255	R\$ 12,81	3.266,55
34	CAP PVC SOLDÁVEL 20mm	UND.	270	R\$ 2,09	564,30
35	CAP PVC SOLDÁVEL 25mm	UND.	255	R\$ 1,50	382,50
36	CAP PVC SOLDÁVEL 32mm	UND.	250	R\$ 6,68	1.670,00
37	CAP PVC SOLDÁVEL 40mm	UND.	235	R\$ 7,30	1.715,50
38	CAP PVC SOLDÁVEL 60mm	UND.	185	R\$ 11,99	2.218,15
39	CHUVEIRO PVC TUBO DE PASSAGEM E ROSCA	UND.	216	R\$ 11,33	2.447,28
40	CHUVEIRO PLÁSTICO 1/2" CANO MÉDIO	UND.	256	R\$ 14,93	3.822,08
41	CRUZETA PVC SODÁVEL 25mm	UND.	170	R\$ 43,18	7.340,60
42	CRUZETA PVC SODÁVEL 32mm	UND.	180	R\$ 36,77	6.618,60
43	CRUZETA PVC SODÁVEL 40mm	UND.	160	R\$ 41,00	6.560,00
44	CRUZETA PVC SODÁVEL 50mm	UND.	195	R\$ 35,48	6.918,60
45	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA CONEXÕES COM PINCEL	UND.	305	R\$ 14,47	4.413,35
46	COLA ADESIVA P/ TUBO 75G	UND.	425	R\$ 8,84	3.757,00
47	CUBA LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa BRANCA	UND.	265	R\$ 203,47	53.919,55
48	CURVA ESGOTO 90° X 100mm PVC BRANCA	UND.	416	R\$ 34,40	14.310,40
49	CURVA ESGOTO 90° X 40mm PVC BRANCA	UND.	431	R\$ 17,26	7.439,06
50	CURVA ESGOTO 90° X 50mm PVC BRANCA	UND.	431	R\$ 12,30	5.301,30
51	DUCHA HIGIÊNICA 1/4 CROMADA	UND.	270	R\$ 36,07	9.738,90
52	ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA 40cm	UND.	296	R\$ 11,76	3.480,96
53	ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA 50cm	UND.	311	R\$ 15,77	4.904,47
54	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM PARA PIA CUBA BANHEIRO COZINHA	UND.	390	R\$ 20,80	8.112,00
55	ESPUDE P VASO SANITÁRIO	UND.	216	R\$ 180,07	38.895,12
56	FITA VEDA ROSCA 189 X 50mm	UND.	840	R\$ 17,87	15.010,80
57	JOELHO ESGOTO 90° X	UND.	351	R\$ 9,81	3.443,31

	100mm				
58	JOELHO ESGOTO 90° X 40mm	UND.	286	R\$ 10,39	2.971,54
59	JOELHO ESGOTO 90° X 50mm	UND.	351	R\$ 12,33	4.327,83
60	JOELHO ESGOTO 90° X 75mm	UND.	280	R\$ 18,28	5.118,40
61	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20mm	UND.	420	R\$ 4,34	1.822,80
62	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32mm	UND.	300	R\$ 6,24	1.872,00
63	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40mm	UND.	335	R\$ 11,62	3.892,70
64	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50mm	UND.	360	R\$ 7,85	2.826,00
65	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25mm	UND.	430	R\$ 5,19	2.231,70
66	JOELHO SOLDÁVEL 45° 25mm	UND.	420	R\$ 5,39	2.263,80
67	JOELHO SOLDÁVEL 45° 40mm	UND.	285	R\$ 12,41	3.536,85
68	JOELHO SOLDÁVEL 45° 50mm	UND.	360	R\$ 17,38	6.256,80
69	JOELHO SOLDÁVEL 45° 60mm	UND.	275	R\$ 38,48	10.582,00
70	JOELHO SOLDÁVEL 45° 75mm	UND.	260	R\$ 6,93	1.801,80
71	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 20mm X 1/2.	UND.	440	R\$ 2,98	1.311,20
72	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 25mm X 1/2	UND.	440	R\$ 2,50	1.100,00
73	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 32mm	UND.	295	R\$ 10,27	3.029,65
74	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 40mm X	UND.	280	R\$ 16,30	4.564,00
75	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 50mm	UND.	430	R\$ 21,34	9.176,20
76	JOELHO SOLDÁVEL 90° ROSCA 60mm	UND.	270	R\$ 41,15	11.110,50
77	JUNÇÃO ESGOTO DUPLA 100mm x 100mm	UND.	300	R\$ 56,38	16.914,00
78	JUNÇÃO ESGOTO DE REDUÇÃO 100 X 50mm	UND.	305	R\$ 12,67	3.864,35
79	JUNÇÃO ESGOTO DE	UND.	275	R\$ 41,93	11.530,75

	REDUÇÃO 150 X 100mm				
80	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 x 40mm	UND.	245	R\$ 4,69	1.149,05
81	LÂMINA DE SERRA MANUAL FLEX	UND.	325	R\$ 9,38	3.048,50
82	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO PORCEANATO COMUM	UND.	285	R\$ 124,83	35.576,55
83	LUVA DE CORRER ESGOTO 100mm	UND.	310	R\$ 101,75	31.542,50
84	LUVA DE CORRER ESGOTO 150mm	UND.	235	R\$ 44,15	10.375,25
85	LUVA DE CORRER ESGOTO 50mm	UND.	340	R\$ 9,42	3.202,80
86	LUVA DE CORRER ESGOTO 75mm	UND.	275	R\$ 11,45	3.148,75
87	LUVA PARA ESGOTO DN 150mm	UND.	270	R\$ 60,43	16.316,10
88	LUVA PARA ESGOTO DN 100mm	UND.	315	R\$ 9,45	2.976,75
89	LUVA PARA ESGOTO DN 75mm	UND.	280	R\$ 3,45	966,00
90	LUVA PARA ESGOTO DN 50mm	UND.	315	R\$ 2,00	630,00
91	LUVA PARA ESGOTO DN 40mm	UND.	280	R\$ 1,38	386,40
92	LUVA SOLDÁVEL PVC 100mm	UND.	295	R\$ 11,66	3.439,70
93	LUVA SOLDÁVEL PVC 20mm	UND.	345	R\$ 15,84	5.464,80
94	LUVA SOLDÁVEL PVC 25mm	UND.	315	R\$ 18,80	5.922,00
95	LUVA SOLDÁVEL PVC 32mm	UND.	280	R\$ 19,15	5.362,00
96	LUVA SOLDÁVEL PVC 40mm	UND.	275	R\$ 12,43	3.418,25
97	LUVA SOLDÁVEL PVC 50mm	UND.	355	R\$ 19,53	6.933,15
98	LUVA SOLDÁVEL PVC 60mm	UND.	275	R\$ 20,93	5.755,75
99	LUVA SOLDÁVEL PVC 85mm	UND.	290	R\$ 46,43	13.464,70
100	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2" TRANÇADA 20m COMPLETA	UND.	121	R\$ 55,27	6.687,67
101	MANGUEIRA P/ JARDIM 3/4" TRANÇADA 20m COMPLETA	UND.	101	R\$ 201,80	20.381,80
102	MANGUEIRA FLEX COM ENGATES ROSQUEADOS E ESGUICHO EM PVC VERDE 30M	UND.	121	R\$ 72,85	8.814,85
103	MECANISMO DE DESCARGA CX ACOPLADA	UND.	300	R\$ 56,55	16.965,00

104	MECANISMO DE DESCARGA CX SIMPLES	UND.	253	R\$ 42,70	10.803,10
105	MICTÓRIO SIFONADO BRANCO 50X30cm	UND.	148	R\$ 335,45	49.646,60
106	PAPELEIRA PARA BANHEIRO	UND.	310	R\$ 25,07	7.771,70
107	PORTA TOALHAS ROSTO TIPO IDEA DECOL P/ BANHEIRO	UND.	310	R\$ 31,30	9.703,00
108	RALO LINEAR COM TAMPA OCULTA 150 X 150mm	UND.	255	R\$ 430,75	109.841,25
109	RALO LINEAR COM TAMPA PLÁSTICA 100 X 40mm	UND.	280	R\$ 28,04	7.851,20
110	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 75 X 50mm	UND.	250	R\$ 5,05	1.262,50
111	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 50mm	UND.	245	R\$ 10,48	2.567,60
112	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 50 X 40mm	UND.	250	R\$ 11,05	2.762,50
113	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100 X 75mm	UND.	245	R\$ 5,95	1.457,75
114	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 20mm	UND.	300	R\$ 17,45	5.235,00
115	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 22mm	UND.	250	R\$ 26,57	6.642,50
116	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 25mm	UND.	256	R\$ 142,30	36.428,80
117	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 40mm	UND.	250	R\$ 179,53	44.882,50
118	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 50mm	UND.	300	R\$ 227,07	68.121,00
119	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 60mm	UND.	250	R\$ 133,90	33.475,00
120	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 100mm	UND.	220	R\$ 334,97	73.693,40
121	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL VS 85mm	UND.	240	R\$ 221,40	53.136,00
122	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 20mm	UND.	265	R\$ 26,27	6.961,55
123	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 25mm	UND.	285	R\$ 17,73	5.053,05
124	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 40mm	UND.	245	R\$ 49,23	12.061,35
125	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 50mm	UND.	235	R\$ 39,17	9.204,95

126	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 75mm	UND.	185	R\$ 133,60	24.716,00
127	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL LI 100mm	UND.	220	R\$ 330,40	72.688,00
128	SIFÃO SANFONADO P/ PIA DE COZINHA	UND.	855	R\$ 7,45	6.369,75
129	SIFÃO PLÁSTICO BRANCO 1 X 1.1/4"	UND.	425	R\$ 99,78	42.406,50
130	TAMPA P/ VÁLVULA PIA/LAVATÓRIO	UND.	255	R\$ 33,06	8.430,30
131	TÊ ESGOTO 100mm	UND.	320	R\$ 14,49	4.636,80
132	TÊ ESGOTO 40mm	UND.	235	R\$ 5,66	1.330,10
133	TÊ ESGOTO 50mm	UND.	320	R\$ 10,93	3.497,60
134	TÊ ESGOTO 75mm	UND.	250	R\$ 10,02	2.505,00
135	TÊ DE ESGOTO DE REDUÇÃO 75mm X 50mm	UND.	220	R\$ 23,46	5.161,20
136	TÊ DE ESGOTO DE REDUÇÃO 100mm X 50mm	UND.	305	R\$ 29,05	8.860,25
137	TÊ PVC SOLDÁVEL 20mm	UND.	305	R\$ 1,83	558,15
138	TÊ PVC SOLDÁVEL 25mm	UND.	310	R\$ 1,80	558,00
139	TÊ PVC SOLDÁVEL 32mm	UND.	220	R\$ 4,15	913,00
140	TÊ PVC SOLDÁVEL 40mm	UND.	205	R\$ 9,31	1.908,55
141	TÊ PVC SOLDÁVEL 50mm	UND.	355	R\$ 11,19	3.972,45
142	TÊ PVC SOLDÁVEL 60mm	UND.	255	R\$ 34,12	8.700,60
143	TÊ PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 32mm x 25mm	UND.	260	R\$ 15,83	4.115,80
144	TÊ PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 40mm X 25mm	UND.	270	R\$ 20,97	5.661,90
145	TÊ PVC SOLDÁVEL DE REDUÇÃO 50mm x 25mm	UND.	355	R\$ 24,57	8.722,35
146	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 1"	UND.	430	R\$ 3,00	1.290,00
147	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 1/2"	UND.	360	R\$ 5,02	1.807,20
148	TORNEIRA P/ JARDIM PVC 3/4"	UND.	390	R\$ 4,70	1.833,00
149	TORNEIRO P/ JARDIM PVC 1/4"	UND.	355	R\$ 5,08	1.803,40
150	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO PVC 1/2"	UND.	365	R\$ 19,65	7.172,25
151	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO PVC 3/4"	UND.	340	R\$ 12,70	4.318,00
152	TORNEIRA PVC 1/2" X 15cm PARA PAREDE	UND.	465	R\$ 13,40	6.231,00

153	TORNEIRA PVC 3/4" X 15cm PARA PAREDE	UND.	355	R\$ 41,89	14.870,95
154	TORNEIRA BICA MÓVEL COZINHA PAREDE MODELO ALAVANCA CROMADO	UND.	390	R\$ 58,23	22.709,70
155	TORNEIRA PLÁSTICA PARA FILTRO COM ALAVANCA BRANCO/AZUL	UND.	310	R\$ 60,87	18.869,70
156	TUBO DE DESCARGA COMPLETO	UND.	375	R\$ 11,13	4.173,75
157	TUBO PVC ROSCÁVEL 40mm	UND.	350	R\$ 22,63	7.920,50
158	TUBO PVC SOLDÁVEL 20mm x 6m	UND.	400	R\$ 21,94	8.776,00
159	TUBO PVC SOLDÁVEL 25mm x 6m	UND.	410	R\$ 17,75	7.277,50
160	TUBO PVC SOLDÁVEL 32mm x 6m	UND.	335	R\$ 30,43	10.194,05
161	TUBO PVC SOLDÁVEL 40mm x 6m	UND.	332	R\$ 43,54	14.455,28
162	TUBO PVC SOLDÁVEL 60mm x 6m	UND.	360	R\$ 77,24	27.806,40
163	TUBO PVC SOLDÁVEL 85mm x 6m	UND.	255	R\$ 210,53	53.685,15
164	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM 4" 6 METROS	UND.	285	R\$ 76,70	21.859,50
165	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM 6 METROS	UND.	315	R\$ 79,40	25.011,00
166	UNIÃO COM ROSCA 1"	UND.	325	R\$ 5,37	1.745,25
167	UNIÃO COM ROSCA 1.1/2"	UND.	340	R\$ 6,41	2.179,40
168	UNIÃO COM ROSCA 1.1/4"	UND.	325	R\$ 25,30	8.222,50
169	UNIÃO COM ROSCA 1/2"	UND.	340	R\$ 6,20	2.108,00
170	UNIÃO COM ROSCA 2"	UND.	305	R\$ 146,40	44.652,00
171	UNIÃO COM ROSCA 3/4"	UND.	320	R\$ 10,58	3.385,60
172	UNIÃO ROSCÁVEL 3"	UND.	320	R\$ 15,90	5.088,00
173	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 100mm	UND.	235	R\$ 27,77	6.525,95
174	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 20mm	UND.	235	R\$ 10,40	2.444,00
175	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 25mm	UND.	235	R\$ 13,40	3.149,00
176	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 32mm	UND.	235	R\$ 21,97	5.162,95
177	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 40mm	UND.	280	R\$ 38,94	10.903,20
178	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 50mm	UND.	295	R\$ 32,83	9.684,85
179	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 60mm	UND.	255	R\$ 102,15	26.048,25
180	UNIÃO SOLDÁVEL PVC 85mm	UND.	245	R\$ 179,97	44.092,65

181	VÁLVULA DE RETANÇÃO UNIVERSAL ROSCÁVEL 25mm	UND.	275	R\$ 53,64	14.751,00
182	VÁLVULA DE RETANÇÃO UNIVERSAL ROSCÁVEL 32mm	UND.	255	R\$ 62,60	15.963,00
183	VÁLVULA DE RETANÇÃO UNIVERSAL ROSCÁVEL 40mm	UND.	255	R\$ 67,40	17.187,00
184	VÁLVULA DE RETANÇÃO UNIVERSAL ROSCÁVEL 50mm	UND.	290	R\$ 75,16	21.796,40
185	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO E TANQUE 1"	UND.	335	R\$ 14,31	4.793,85
186	VÁLVULA PARA PIA DE COZINHA E CUBA 3 1/2 POL 3,5 9CM	UND.	350	R\$ 31,03	10.860,50
187	VASO SANITÁRIO ACOPLADO BRANCO	UND.	175	R\$ 636,39	111.368,25
188	VASO SANITÁRIO SIMPLES BRANCO	UND.	202	R\$ 222,27	44.898,54
189	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASOS SANITÁRIOS	UND.	40	R\$ 13,41	536,40
190	MECANISMO DE SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UND.	30	R\$ 43,13	1.293,90
191	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	UND.	30	R\$ 37,11	1.113,30
192	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, PIAS, LAVATÓRIOS 10MM COM BUCHA	UND.	100	R\$ 6,72	672,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					2.679.605,87

8. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, atendendo as normativas que couber, bem como, apresentar atestados atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público

ou privado, que comprove o fornecimento em quantidades e características similares ao objeto desta licitação.

9. FORMA DE ENTREGA DO BEM/SERVIÇO

A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento pelo órgão solicitante.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

10 – DO PAGAMENTO/ GARANTIA DO CONTRATO:

O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

O prazo da vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, através do fiscal de contrato indica no Documento de Formalização de Demandas-DFD, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

11.1- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital e Anexos;
- b) Rejeitar produtos cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência;
- c) Efetuar o (os) pagamento (s) da (s) Nota (s) Fiscal (ais)/ Fatura (s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisórios e Definitivo;
- d) Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos a serem recebidos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital e Anexos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

11.2- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e Anexos, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- b) Colocar à disposição da SUPRI/PMC, os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- c) Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Edital e seus Anexos;
- d) Declarar, detalhadamente, a garantia dos objetos cotados, contado a partir da data do recebimento definitivo;

- e) Prazo para sanar os óbices, compreendendo alterações e substituições dos materiais, obrigando-se a reposição em perfeitas condições, que será no máximo de até (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;
- f) Disponibilização e fornecimento de todos os meios ao saneamento dos óbices ocorridos;
- g) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- h) Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo CONTRATANTE, sem prévia autorização;
- i) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SUPRI/PMC, ou pelo órgão participante, durante a vigência da Ata/Contrato;
- j) Manter, durante toda a execução da Ata/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12- DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO:

Dotação orçamentária para o exercício financeiro 2024 prevista na LDO E LOA do Município de Castanhal/Pa.

Castanhal, 23 de agosto 2024

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Helton Jhony de S. T. da S. Teles

Controlador interno